



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB

Edição nº Especial Licitação

Período: de 05 de maio de 2026

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2026

AO CONTRATO N.º 01/2026

DISPENSA N.º 01/2026

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ: 01.612.686/0001-34 e a empresa R.S.CAR.CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA, CNPJ - nº 45.653.401/0001-89.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato até 05 de NOVEMBRO de 2026, podendo ocorrer nova prorrogação, conforme previsão do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.O valor total do presente aditivo é de R\$ 695.663,92 (Seiscentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), valor igual ao previsto no contrato originário, que serão pagos parceladamente de acordo com o fornecimento dos produtos. Será mantido o valor unitário dos itens correspondente ao valor contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Desterro - PB, 04 de maio de 2026.

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DESTERRO/PB

Administração:

Tiago Simões dos Santos
Prefeito Constitucional